

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia – CPPGE
Campus Sta. Mônica – Bloco J – Sala 1J249 – Uberlândia – MG. CEP: 38400-902
fone/Fax: (034) 3239.4315 ppge@ufu.br www.ie.ufu.br

Edital de Seleção de Alunos Especiais* para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia – EDITAL 001/PPGE/2010.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), do Instituto de Economia (IE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que serão abertas inscrições para o processo de seleção de alunos especiais para o Curso de Doutorado em Economia.

I - Das inscrições:

1.1. Estarão abertas de 05 de Julho a 09 de Julho de 2010, as inscrições à seleção de alunos especiais para o Curso de Doutorado em Economia do PPGE.

1.2. Poderão inscrever-se os graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, em áreas afins do PPGE, com título de Mestre obtido em instituição de ensino devidamente credenciada pela CAPES ou legalmente reconhecida pela CAPES.

1.2.1. No caso de candidato portador de diploma de curso superior ou título de Mestre obtido em instituição estrangeira será necessária a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente, observadas ainda as disposições referentes a documentos escritos em língua estrangeira.

1.3. A inscrição será feita na Secretaria do PPGE, Av. João Naves de Ávila, 2.121, CEP. 38.400-902 – Uberlândia, MG. Campus Santa Mônica, Bloco J, 2º. Andar, sala 1J249, Fone/Fax: 0 xx (34) 3239-4315 e 3239-4328, e-mail: ppge@ufu.br, das 8:00 às 11:00h e das 14:00 às 17.00h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1.3.1. Requerimento, em formulário próprio, dirigido à CPPGE (modelo em anexo a este edital);

1.3.2. *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado segundo os parâmetros do sistema de Currículos Lattes do CNPq, com documentos comprobatórios anexados e numerados de acordo com a descrição das atividades desenvolvidas;

1.3.2.1. Na inscrição, poderá ser aceita declaração de expectativa de data de conclusão de curso emitida pela instituição em que o candidato esteja cursando o mestrado.

(*)Sem direito a orientação formalizada.

1.3.2.2. Serão automaticamente desligados os candidatos aprovados como aluno especial para o Curso de Doutorado em Economia que não apresentarem o Diploma ou Certificado mencionado no item 1.2 até a data da matrícula.

1.3.4. Carteira de Identidade (fotocópia);

1.3.5. Três (03) fotos 3X4 atuais;

1.3.6. No caso de estrangeiro, comprovante de estar em situação regular no País (fotocópia), sem prejuízo do exigido no item 1.2.1.

1.4. A inscrição poderá ser feita por meio de procuração simples ou pelo correio, assinada pelo candidato, sendo considerada, neste último caso, a data de postagem.

1.5. Não serão aceitas inscrições condicionadas a posterior entrega de documentos.

1.6. A inscrição será deferida até o dia 12 de Julho de 2010 após a análise da documentação pela Secretaria, que verificará se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos neste edital.

II - Das vagas

2.1. Número de vagas: até sete (07) vagas.

III - Das avaliações

3.1. O(s) candidato(s), cuja(s) inscrição(ões) for(em) deferida(s), será(ão) submetido(s) às **Avaliações do *Curriculum Vitae*** e da **Prova Escrita**:

3.1.1. A Avaliação do *Curriculum Vitae* será feita com base nos seguintes critérios de pontuação:

PONTUAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE* (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Itens	Pontuação	Valor máximo
1. Experiência profissional: docência		
Ensino superior	3,75 p/ sem.	
Especialização	2,5 p/ disciplina	
Valor máximo do item 1		25,0 pontos
2. Produção científica		
Livro (autoria) com ISBN	7,5 p/ livro	
Artigo científico em revista com ISSN, relacionada no Qualis	5,0 p/ artigo	

Capítulo de coletânea/ livro com ISBN	5,0 p/ capítulo	
Textos completos em Anais	1,25	
Resenhas em periódicos científicos com ISSN	1.25	
Valor máximo do item 2		50,0 pontos
3. Experiência de pesquisa		
Bolsa de apoio técnico de órgãos públicos de fomento	2.5 p/ sem.	
Coordenação de projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento ou instituições de ensino superior, com relatório	5.0 (p/ ano).	
Orientação de monografia concluída	1.25 p/ monog.	
Apresentação de trabalhos em eventos	1.25 p/ trab.	
Valor máximo do item 3		12,5 pontos
4. Experiência técnica		
Conselho editorial em revista Qualis ou em Editora	1.25 p/ ano	
Museus, arquivos, institutos de pesquisa, fundações culturais e outros	2.5 p/ semestre	
Participação em projetos de extensão aprovados pelas instituições ou órgãos de fomento	2,5 p/ projeto	
Tradução	2.5 p/ tradução	
Participação em bancas (que não seja orientador)	1.25 p/ part.	
Ministrante de mini-curso, conferência, palestra, oficinas e outros	1.25 p/ atividade	
Valor máximo do item 4		12,5 pontos
VALOR TOTAL DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM		100,0 PONTOS

3.1.1.1. A pontuação máxima do *Curriculum Vitae* dos candidatos a alunos especiais do Curso de Doutorado em Economia é de cem (100,0) pontos. A pontuação que exceder esse limite não será considerada.

3.1.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão considerados apenas os últimos cinco (05) anos de atividade, a contar da data de publicação deste Edital.

3.1.2. A Prova Escrita, com duração máxima de duas (02) horas, sem consulta, (anterior ou durante a realização da prova) versará sobre Temas de Economia Brasileira.

3.1.2.1. Os Temas para a Prova Escrita são os seguintes:

- Padrão de crescimento brasileiro desde os anos 1980;
- Evolução das condições sociais brasileiras desde os anos 1980;
- Inserção internacional da economia brasileira nos anos 2000;
- Estabilização e vulnerabilidade da economia brasileira nos anos 1980\90 e após o Plano Real.

3.1.2.2. A Bibliografia recomendada para a Prova Escrita é a seguinte:

- Baumann, R. (org.). *Brasil: uma década em transição*. São Paulo: Campus, 2000.
- Carneiro, R. *Desenvolvimento e Crise – A economia brasileira no último quarto do século XX*. Campinas, Editoras UNESP e UNICAMP, 2002.

- De Paula, J.A. *Adeus ao Desenvolvimento: a opção do Governo Lula*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- Filgueiras, L. *História do Plano Real*. São Paulo: Boitempo, 2000.
- Giambiagi, F. e Além, A.C.D. *Finanças Públicas: Teoria e Prática*. São Paulo: Atlas, 2000.
- Henriques, R (org.). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.
- Xavier, C.L. (org.). *Desenvolvimento Desigual*. Uberlândia: EDUFU, 2004.

3.1.2.3. A pontuação máxima da Prova Escrita dos candidatos a alunos especiais do Curso de Doutorado em Economia é de cem (100,0) pontos.

3.2. a avaliação da Prova Escrita terá peso seis (6) na nota final.

3.3. a avaliação do *Curriculum Vitae* terá peso quatro (4) na nota final.

IV - Dos resultados:

4.1. A nota final será a média aritmética ponderada dos pontos obtidos pelo candidato nas avaliações de *Curriculum Vitae* e da Prova Escrita;

4.2. Será(ão) considerado(s) **aprovado(s)** o(s) candidato(s) que obtiver(em) nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);

4.3. Em hipótese alguma as vagas para alunos especiais, previstas neste Edital, serão preenchidas por candidatos que tenham obtido nota final inferior a 7,0 (sete vírgula zero);

4.4. O(s) candidato(s) **aprovado(s)** será(ão) **classificado(s)** com o aval da CPPGE;

4.5. O resultado final é **classificatório** e a simples **aprovação** não dará direito à vaga de aluno especial;

4.6. Será(ão) chamado(s) à matrícula, como aluno(s) especial(is), **apenas** o(s) candidato(s) **classificado(s)**, de acordo com o número de vagas abertas para alunos especiais nas disciplinas do PPGE, sendo que não serão oferecidas disciplinas exclusivas para alunos especiais;

4.7. Havendo empate, será chamado à matrícula o candidato classificado que tenha obtido maior nota na Prova Escrita;

4.8. No caso de desistências de candidato(s) **classificado(s)** na primeira chamada, o(s) candidato(s) **aprovado(s)** será(ão) chamado(s) de acordo com a ordem de **classificação**;

4.9. O resultado final será divulgado por afixação no quadro de avisos do PPGE, sendo comunicado aos candidatos sua aprovação e providências a serem tomadas.

V- Dos Recursos

5.1. Será admitida a interposição de recursos, em até dois dias úteis contados do dia seguinte à divulgação oficial de cada etapa;

5.1.1. Os recursos serão interpostos por meio de requerimento à CPPGE, no qual o recorrente especificará e fundamentará seu pedido de reexame, podendo juntar documentos ou não;

5.1.2. São graus recursais: Colegiado do PPGE, Conselho do IE e CONPEP;

5.2. O(s) candidato(s) não aprovado(s) deverá(ão) retirar sua documentação de inscrição, na Secretaria do PPGE, até 30 dias após a divulgação do resultado final.

VI - Do cronograma:

6.1. O Processo de Seleção obedecerá ao seguinte calendário:

6.1.1. Inscrições: de 05 de Julho a 09 de Julho de 2010;

6.1.2. Deferimento de inscrição: 12 de Julho de 2010;

6.1.3. Prova Escrita: 14 de Julho de 2010;

6.1.4. Análise do *Curriculum Vitae*: 15 de Julho de 2010;

6.1.5. Divulgação do resultado final: até 19 de Julho de 2010.

VII – Disposições Transitórias

7.1. O processo seletivo será regido por este Edital, pelas Resoluções nº. 01/2007 e nº. 12/2008 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU.

7.2. O preenchimento das vagas para alunos especiais dar-se-á mediante processo de seleção previsto neste Edital.

7.3. Será nomeada pela CPPGE a comissão examinadora para este processo seletivo, composta por três (03) docentes do PPGE.

7.4. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências do PPGE do Instituto de Economia.

Prof. Dr. Antônio Carlos Ortega
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Economia da UFU

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS AO CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA

(Preencher com letra de forma ou datilografar)

<p>01 - NOME: _____ CIC: _____ RG. Nº _____ SSP _____ EXP. EM ____/____/____ DATA DE NASCIMENTO _____ NATURALIDADE/ _____ NACIONALIDADE: _____</p>
<p>02 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: _____ Nº _____ APTO. _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO _____ CEP _____ FONE: () _____ CELULAR _____ E-MAIL _____</p>
<p>03 - TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA(Graduação) NOME DA INSTITUIÇÃO: _____ CURSO: _____ NÍVEL _____ CIDADE: _____ INÍCIO: _____ TÉRMINO: _____ TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA(Pós-Graduação) NOME DA INSTITUIÇÃO: _____ CURSO: _____ NÍVEL _____ CIDADE: _____ INÍCIO: _____ TÉRMINO: _____</p>
<p>04 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: ATIVIDADE PROFISSIONAL: _____ () PÚBLICO () PRIVADO () SEM VÍNCULO PROFISSIONAL FUNÇÃO: _____ INÍCIO: _____ TÉRMINO: _____ SE DOCENTE () 1º GRAU () 2º GRAU () I.E.S. INSTITUIÇÃO: _____ () EFETIVO () SUBSTITUTO () CONTRATADO () CONCURSADO INÍCIO: _____ TÉRMINO: _____</p>
<p>Observações</p>

Uberlândia, _____ de Junho de 2010

Assinatura do Candidato